



ATA 02/06/2017

1 Aos dois dias do mês de junho do corrente ano, na sala de  
2 reuniões, na sede do Executivo Municipal, às quinze horas e  
3 quarenta e oito minutos, foi aberta a terceira reunião ordinária do  
4 Conselho Municipal de Meio Ambiente sob a presidência da  
5 Conselheira Denise da Silva Maciel, por impedimento do Secretário  
6 Reynaldo Guedes Neto, relator de vários processos, com a  
7 presença dos seguintes membros titulares com direito a voto: Fábio  
8 Curi Hauegen, Liana Sousa Nilo Bahia Diniz de Almeida Lima, Raul  
9 José Fontelas Rosado Spinelli, Valter Vilela Aguiar, Neylon Carlos  
10 da Silva e Sérgio Araújo Cuconato, bem como a presença do  
11 suplente com direito a voto Gustavo de Paiva Resende Toledo.  
12 Também compareceram os suplentes sem direito a voto Aurélio  
13 Inácio de Oliveira, Jefferson Jesus dos Santos Costa e Alfeu  
14 Guimaraes Gonçalves, estando ainda presentes os visitantes Alan  
15 Ribeiro Halfeld, Waldir Cavalcanti da Silva e Clóvis Almeida.  
16 Constatada a existência de quórum deliberativo, procedeu-se à  
17 continuidade da reunião. Item 01- Assinatura da ata do dia  
18 19/05/2017. Item 02 – Processo 714 - requerente – Sociedade Rural  
19 do Sul de Minas - requerimento para supressão de três exemplares  
20 de ipê amarelo (*Tabebuia alba*) em área particular. O parecer da  
21 AAV foi aprovado por unanimidade, com a imposição de reposição  
22 florestal, nos termos do disposto na DN CODEMA 006/2017, às  
23 expensas do requerente. Item 03 – Processo 7750 – José Perez  
24 Gonzales e Marco Alexis Machado Santos- requerimento para  
25 supressão de uma paineira (*Chorisia speciosa*) em área particular –  
26 requerimento e parecer da AAV, aprovado por unanimidade com  
27 reposição de acordo com a DN CODEMA 006/2017, às expensas  
28 do requerente. Item 04 – requerimento avulso – Ricardo da Costa  
29 Correia e Rosângela Maria de Fatima, apresentação de recurso  
30 pelo requerente contra o indeferimento do pleito pela SEMAM. O  
31 requerente solicitou a supressão de um exemplar de sibipiruna  
32 situado na calçada em frente à sua residência, pois o mesmo trouxe  
33 inúmeros problemas com a rede de abastecimento de água;  
34 informou ainda que quando do rebaixamento de copa promovido  
35 pela AAV houve danos ao telhado e portão do imóvel. Pleiteou a  
36 substituição por exemplar de espécie adequada, tendo sido o  
37 pedido aprovado por unanimidade, ou seja, supressão da sibipiruna  
38 e plantio de dois espécimes adequados ao local pela prefeitura,  
39 sendo que o requerente ficará responsável por cuidar das mudas e

Reynaldo  
1973

Alfeu

Waldir

Denise



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE - CODEMA



ATA 02/06/2017

40 recompor a calçada. Item 05 – Processo 1379 – Dalcy Vieira  
41 (espólio) – requerimento para supressão de uma araucária  
42 (*Araucaria angustifolia*) em área particular foi indeferido por  
43 unanimidade, com fundamentação em relatório de vistoria da AAV,  
44 bem como pelo fato de ser espécie imune de corte por legislação  
45 municipal e estadual. Item 06 – Processo 7576 – Maria Helena de  
46 Carvalho Baracat – apresentou defesa contra auto de infração  
47 emitido pela Secretaria de Meio Ambiente por poda não autorizada  
48 em via pública; decisão unânime do plenário recomendou a  
49 substituição da multa por advertência. Item 07 – processo 9747 –  
50 Laucidio Cardoso – supressão de 28 árvores, em terreno particular,  
51 relatoria da AAV; o plenário decidiu encaminhar o processo ao  
52 Instituto Estadual de Florestas por se tratar de remanescente do  
53 Bioma Mata Atlântica. Sr. Valdir Cavalcanti da Silva, representante  
54 do requerente, explicou que o objetivo do requerente nesse  
55 momento era construir um muro de arrimo e fechar o lote para  
56 futura edificação. O Sr. Clovis Almeida solicitou aparte para se  
57 manifestar, dizendo que a negligencia é uma mão dupla, tanto do  
58 proprietário por não ter mantido o terreno limpo como da prefeitura  
59 que não fiscaliza, pois segundo ele o proprietário comprou o imóvel,  
60 registrou o mesmo, pagou os tributos sobre ele incidentes mas  
61 nunca recebeu uma notificação sequer da prefeitura; alegou, ainda,  
62 falta de comunicação entre a prefeitura e o munícipe. Sugeriu que  
63 fosse distribuído um informativo junto ao próximo carnê de IPTU.  
64 Item 08 – discussão e votação do processo autorizativo para  
65 aplicação de herbicida imazapyr para controle de infestação por  
66 ervas daninhas nos logradouros públicos de Caxambu; por cinco  
67 votos a favor e um contrário, da Conselheira Liana Bahia, foi  
68 autorizado o prefeito a emitir declaração de conformidade municipal  
69 para fundamentar processo de Autorização Ambiental de  
70 Funcionamento junto à SUPRAM SUL DE MINAS. A reunião  
71 encerrou-se às 18:08h. Não havendo mais nada a tratar, segue  
72 essa ata assinada por mim, secretaria executiva, pelo presidente e  
73 pelos demais conselheiros.

Amistoso  
Liana Bahia  
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]